



Ofício nº 1143/2020/PREVIC

Brasília, 23 de junho de 2020.

Aos Senhores e Senhora

Henrique Burd, James Bolivar Luna de Azevedo e Maria Cristina de Almeida Santos

Diretores da Associação dos Assistidos após abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - AABD

Rio de Janeiro/RJ

Endereços eletrônicos: burd.henrique@gmail.com; j.bolivar@globocom.com; mcristinazaide@gmail.com

Assunto: Denúncia

Referência: Processo nº 44011.002315/2020-90

Prezados Diretores,

1. Trata-se da Carta AABD – 11/2020, de 26/05/2020, por meio da qual os senhores, diretores da Associação dos Assistidos após abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – AABD, apresentam nova manifestação acerca da condução do processo de alteração regulamentar de plano administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros.
2. Requerem os senhores que seja cumprida a Portaria Previc nº 866, de 13/09/2018, elencando os itens do artigo 9º em discordância com o processo de alteração do regulamento do Plano BD Eletrobrás.
3. Por este motivo, solicitam a devolução do novo regulamento à Fundação ELETROS, bem como a suspensão de qualquer processo de migração até o retorno do atendimento presencial pela Fundação Eletros, suspenso devido à pandemia.
4. Em que pese os fatos apresentados, reiteramos que o processo já foi encaminhado desde o dia 19/05/2020 à Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada – CGTR, da Diretoria de Licenciamento – DILIC/PREVIC, para ciência e eventuais subsídios.
5. Em oportuno, a CGTR emitiu o Despacho 0288065, de 21/05/2020, por meio do qual informa que “*o requerimento de migração de participantes e assistidos e respectivas reservas do Plano BD Eletrobrás e do Plano CV Eletrobrás para o Plano Eletrobrás de Contribuição Definida, a ser criado na operação, foi protocolado sob o processo administrativo 44011.002274/2020-31, em 04/05/2020*”.
6. Adicionalmente, informa por meio do Despacho CGTR 0285251, de 06/05/2020, no âmbito do processo 44011.002274/2020-31, que notificou a entidade a respeito de deficiência da instrução, concedendo prazo de 5 dias úteis para correção, tendo a entidade respondido a notificação em 14/05/2020, passando o processo à análise.

7. Por fim, comunica que registrou “a ciência da manifestação da AABD e da resposta da Coordenação-Geral de Processo Sancionador - CGPS/DIFIS, as quais serão consideradas na análise do citado requerimento de migração”.
8. Ao passo que suas manifestações serão, a critério da área responsável desta Previc, utilizadas como subsídio na análise do processo de migração de planos no âmbito da Eletros e alteração regulamentar do Plano BD Eletrobrás, não vislumbramos demais providências por parte desta CGPS.
9. Por fim, informamos que qualquer dúvida a respeito do processo de migração e alteração regulamentar deve ser diretamente endereçada à Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada – CGTR/DILIC, área responsável pela análise.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Hilton de Enzo Mitsunaga

Coordenador-Geral de Processo Sancionador

Diretoria de Fiscalização e Monitoramento



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **HILTON DE ENZO MITSUNAGA, Coordenador(a)-Geral de Processo Sancionador**, em 23/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0292787** e o código CRC **762A089E**.

Referência: Se responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.002315/2020-90

SEI nº 0292787

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Ed. Venâncio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

www.previc.gov.br